



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001925/2024
Processo nº 003104/2022
Dispensa de Licitação nº 041/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0026

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 149/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SRª **CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão. 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sr.ª **Creuza Rodrigues de Oliveira**, Brasileira, Viúva, portadora do R.G nº 1.053.748 – SSP/ES e CPF nº 015.184.437-29, Residente e domiciliada nesta cidade de Vila Pavão/ES, adiante denominada simplesmente **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 149/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 149/2022, firmado entre as partes em 03/10/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 11/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro décimos), de acordo com o índice IPCA/IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente aditivo e de **R\$ 13.084,20 (treze mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, até o dia 10 (dez) do subseqüente ao vencido, diretamente ao locador, mediante recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 13.084,20 (treze mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000058	15000000000

Página 1 de 2

2º Termo Aditivo - Contrato nº 149/2022

x Creuza R de Oliveira



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à LOCATÁRIO, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001925/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 08 de outubro de 2024.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
LOCATÁRIO

Creuza R. de Oliveira
Representante Legal
LOCADOR

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES-CIM NORTE
CÓDIGO **CidadES** **Contratações:**
 2023.501C2600012.02.0019

São Mateus/ES, 08/10/2024
SIMONE ALVES CASINI
 Sec. Mun. Educ. Port. nº 128/2024
Protocolo 1413364

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde //
Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 048/2024
CONTRATADA: VIAÇÃO SAO GABRIEL LTDA **CNPJ:**
 03.008.926/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS, POR KM RODADO, SENDO LOCAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES À REGIÕES METROPOLITA DA GRANDE VITÓRIA, NOVA VENÉCIA E OUTRAS REGIÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.635.000,00

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DA ASS: 08/10/2024
RECURSOS: 0090.009010.10.302.0024.2.046
PROCESSO: 020.114/2024.
FISCAIS: Jose Pedro Junior Moraes da Silva (Titular) e Johnny Crespo Santos (Suplente)
MODAL.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 75, inciso VIII- LEI 14.133/2021
Cód. **CidadES** **Contratações:**
 2024.067E0500001.09.0035
 São Mateus/ES, 08/10/2024
SILVIA SILVEIRA LIMA
 Sec. Mun. de Saúde
 Dec. 16.203/2024
Protocolo 1413431

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Sec. Pesca e Aquicultura/
Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 615/2024
CONTRATADA D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 23.192.864/0001-58)
OBJETO A SER EXECUTADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO E REPROGRAFIA E OUTROS CORRELATOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, EM PRIMEIRO USO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS E PAPEL CONFORME OS TAMANHOS DAS DESCRIÇÕES A SEREM FORNECIDOS
VALOR TOTAL: R\$42.880,00
DATA DA ASS.: 08/10/2024
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
PROC.: 021.876/2024
FISCAIS ADRIANA BORGES DOS SANTOS (titular) e KELLY RAMALHO DE SENA (suplente)
RECURSOS:
 0220.021040.23.691.0043.2.105MOD.:. ADESÃO DA APR 040/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO

019/2024 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DE SÃO MATEUS/ES
CÓDIGO **CidadES** **Contratações:**
 2024.067E0600017.16.0001
 São Mateus/ES, 08/10/2024
ANTÔNIO RICARDO CASSA LOUZADA
 Sec. Pesca e Aquicultura
 Dec. 16.619/2024
Protocolo 1413642

EXTRATO DE ADITIVOS
CONTRATANTE: Sec. Educação / Município de
São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 003
 CONTRATO: 119/2024
 CONTRATADA: CARLOS BENTO DA SILVA EPP (CNPJ: 39.307.228/0001-64)
OBJETO: PRORROGAR o prazo do contrato em mais 90 (noventa dias) dias e ELEVA o valor total do contrato em MAIS R\$ 47.808,75.
DATA DA ASS.: 08/08/2024
PROCESSO: 019.721/2024

São Mateus/ES, 08/10/2024
SIMONE ALVES CASINI
 Sec. Mun. Educ. Port. nº 128/2023
Protocolo 1413309

Vila Pavão

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
149/2022

PROCESSO: 001925/2024

ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0026

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 149/2022, firmado entre as partes em 03/10/2022 e o reajuste de 4,24% com base no IPCA.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 13.084,20

DA DESPESA: Ficha - 058.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 08/10/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1413288

Câmaras

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2024

Processo nº.: 4132/2024

CIDADES: 2024.076L0200001.09.0005

Partes: CMVV X TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.840.676/0001-26. Objeto: prestação dos serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para instalação, ampliação, adequação, realocação e manutenção